

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Junho de 2020
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2020000440610

PORTARIA SEMA Nº 100, de 23 de junho de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 55.228, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, conforme segue:

I - Primeira Câmara:

- a) Mauren de Oliveira Santos – FEPAM (titular) e Tiago Brasil Loch – SEMA (suplente);
- b) Vanessa Nataline Tomazeli – SEMA (titular) e Clarissa Bertoldo Bandeira – SEMA (suplente);
- c) Rafael Caruso Erling – SEMA (titular) e Natália Rosa Delazeri – SEMA (suplente);
- d) Monique Becker – FEPAM (titular) e Catia Luisa Gayer Vaghetti – FEPAM (suplente);
- e) Egbert Scheid Mallmann – FEPAM (titular) e Estevão Segalla – FEPAM (suplente).

II - Segunda Câmara:

- a) Jorge Vinícius Bier – SEMA (titular) e Luisa Lockschin – SEMA (suplente);
- b) Davi Chemello – SEMA (titular) e Cláudia Cecília Hartfelder – SEMA (suplente);
- c) Luciana Bandeira Gomes – SEMA (titular) e Salete Beatriz Ferreira – SEMA (suplente);
- d) Sarah Ribeiro Guazelli – FEPAM (titular) e Nilo Sergio Fernandes Barbosa – FEPAM (suplente);
- e) Cássia Tais Strassburger – FEPAM (titular) e Igor Raldi Morrudo – FEPAM (suplente).

III - Terceira Câmara:

- a) Marvin Witt Rodrigues – FEPAM (titular) e Cristina Rodrigues Wenzel – FEPAM (suplente);
- b) Dennis Nogarolli Marques Patrocinio – SEMA (titular) e Marcella Marques Pereira – SEMA (suplente);
- c) Felipe Kohls Rangel – SEMA (titular) e Rodrigo Crespo Pont Beheregaray – SEMA (suplente);
- d) Ruben Bento Alves – FEPAM (titular) e André Camatti – SEMA (suplente);
- e) Errol Gaspar dos Santos – FEPAM (titular) e Igor Raldi Morrudo – FEPAM (suplente).

§ 1º. Designa-se a servidora pública Márcia Zamberlam para exercer a Presidência da JJIA.

§ 2º. A Presidente da JJIA será substituída, nas suas ausências, pela servidora pública Janaina Isolde de Campos

Noronha.

Art. 2º - Designar os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR, conforme segue:

I - Juliano Heinen – SEMA/PGE – Presidente;

II - Letícia Monticelli Gonçalves – SEMA – Secretária;

III - Membros titulares e os seus respectivos suplentes:

- a) José Augusto Nunes Hirt – SEMA (titular) e Salete Ferreira – SEMA (suplente);
- b) Silvano Gildo Martens – SEMA (titular) e Jefferson André Floss – SEMA (suplente);
- c) Julio Rolhano – SEMA (titular) e Caroline Araújo Dal Bosco – SEMA (suplente);
- d) Ana Paula Canedo Arigoni Bentlin – FEPAM (titular) e Rafael Volquind – FEPAM (suplente);
- e) Letícia da Cunha Fernandes – FEPAM (titular) e Leandro Pinto Salvador – FEPAM (suplente);
- f) Daiane Caporal – FEPAM (titular) e André Bernardi Bicca de Barcelos – FEPAM (suplente);
- g) Marina Ver Goltz – SSP (titular) e Lúvia Ludke Lisboa – SSP (suplente);
- h) Rafael Friedrich de Lima – SEAPDR (titular) e Valdomiro Haas – SEAPDR (suplente);
- i) Luiz Antônio Borges Germano da Silva – SERGS (titular) e Leandro Bittencourt Ávila – SERGS (suplente);
- j) Cláudia Guichard Ribeiro – APEDEMA/RS (titular) e Eduardo Wendling – APEDEMA/RS (suplente);
- k) Elaine Dillenburg – FETAG/RS (titular) e Guilherme Velten Junior – FETAG/RS (suplente);
- l) Tiago José Pereira Neto – FIERGS (titular) e Maria Eduarda Pavan – FIERGS (suplente);
- m) Luís Fernando Cavalheiro Pires – FARSUL (titular) e Álvaro Andrade da Silva Borges Moreira – FARSUL (suplente);
- n) Marion Luiza Heinrich – FAMURS (titular) e Elisângela Hesse – FAMURS (suplente);
- o) André Luiz Vieira – FGCBH (titular) e Simonia Gonçalves de Oliveira – FGCBH (suplente).

Parágrafo único. O Presidente da JSJR será substituído, nas suas ausências, pela empregada pública Daiane Soares Caporal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 88, de 25 de maio de 2020.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

Artur de Lemos Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura